

CONTRATO Nº. 901/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 279/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS – GOIÁS, E A EMPRESA CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA

DAS PARTES

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.472.799/0001-91, com sede à Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73840-000, Campos Belos, Goiás, neste ato representado por, **GUILHERME DAVI DA SILVA**, portador do CPF nº. 005.116.671-24, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominados simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: **CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA**, empresa jurídica, inscrita no CNPJ N. 09.127.187/0001-63, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 130, Qd. 63, Lote 15/18, Vila Jardim São Judas Tadeu, CEP: 74.685-100, Goiânia-GO, neste ato representado pelo sócio proprietário o Senhor **BRENO HENRIQUE ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 3976220/DGPCGO, inscrito no CPF sob o n° 724.782.761-00 residente e domiciliado em Goiânia-GO.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 279/2018, instruído no processo administrativo nº 001995/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 31/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, é de **R\$ 195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais) divididos e em 10(dez) parcelas de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais) mensais, correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **10.122.0033.2.089.3.3.90.39**



CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos, 10 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUILHERME DAVI DA SILVA

Gestor do Fundo Contratante

CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA

CNPJ N. 09.127.187/0001-63 Contratado

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA

Gestor Municipal

Testemunha:	
01	02
CDE.	CPF.